



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

16/03/2020

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09h30min no mezanino, situado no oitavo andar do prédio nº 401, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, Parque Itália, Campinas-SP, realizou-se a décima quarta Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP.

I - ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausente: Maria Elvira Moreira Pavarini ausência justificada em razão de problemas de saúde. Apresentador convidado: Eduardo Pereira dos Santos. Presença de servidores do CAMPREV. **II - PAUTA: 1** – Reunião de capacitação e treinamento referente às disposições da EC 103/2019, e as respectivas alterações nos RPPS. A reunião teve início com a apresentação do técnico Sr. Eduardo Pereira da Empresa EC2G Consultoria e apresentando e fazendo um resumo geral do que foi ministrado, sendo os seguintes assuntos que serão parte integrante desta ata: 1- Introdução a previdência Social, 1.1- Conceito geral sobre Previdência Social, 1.2- Regra Geral sobre Previdência social, 1.3- Espécies de Previdência, 1.4-Regime próprio de Previdência Social, 1.5- Características do regime próprio de Previdência Social. 2-Normas Gerais e evolução histórica, 2.1- Normas reguladoras do sistema, 2.2- Constituição Federal, 2.3- Evolução histórica das normas, 2.4- Normas, 2.5- Legislação Federal, 2.6- Portarias ministeriais. 3- Conceitos Gerais. 4- Custo e custeio, 4.1- Formas de amortização, 4.2- Equacionamentos: diferença das alíquotas suplementares para aportes periódicos, 4.3- Amortização com bens imóveis, 4.4- Da segregação de massas, 4.5- Planos, 4.6- Inovações da Reforma da Previdência, 4.7- Regimes financeiros. 5- Compensação Previdenciária. 6- Certificado de regularidade previdenciária. 7- Estrutura Previdenciária, 7.1- Estrutura mínima de um RPPS. 8- Sistemas de Controle. 9- Atribuições e responsabilidades dos Conselheiros e Gestores, 9.1- Principais funções do Conselho Administrativo, 9.2- Principais funções do Conselho Fiscal, 9.3- Portaria Ministerial 464/2018, 9.4- Lei Federal 9.717/1998 e 13.846/20. Concluída a apresentação dos tópicos supramencionados, foi aberto o espaço para o debate onde os conselheiros e os servidores do CAMPREV presentes tiveram a oportunidade de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

dirimir as dúvidas. Após a retirada do convidado e dos servidores do CAMPREV, o Presidente do CMP prosseguiu, comunicou a respeito da agenda dos demais cursos que ocorreriam na sequência, porém por conta do início do estado de emergência em saúde pública no Brasil, decorrente da corona vírus, os conselheiros deveriam aguardar, um posicionamento dos técnicos que iriam ministrar os referidos cursos de capacitação. Após, passou aos informes gerais. Em razão da Pandemia ficou adiado os cursos de capacitação para posterior a ser divulgada pela empresa EC2G.II - **DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de reunião expositiva, não houve deliberação. IV - **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

José Erivan Leite de Araújo
Presidente do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque
Secretário do CMP

